



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº: 187 de 20 de fevereiro de 2017

Resolução nº 02/2024 – CMAS

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de contas PCA dos Recursos Estadual da Proteção Básica, Benefícios Eventuais e IGD do ano de 2023 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Pedra Lavrada-PB, o uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187 de 20 de Fevereiro de 2017 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art 1. “Aprovar a Prestação de contas do ano 2023, das contas do co-financiamento Estadual da PROTEÇÃO BASICA, BENEFICIOS EVENTUAIS e IGD e as contas do COFINANCIAMENTO FEDERAL, ficando assim aprovado por unanimidade.

Art 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pedra Lavrada, 19 de Fevereiro de 2024.

ANA KELLY GADDELHA LIMA DA SILVA

**Ana Kelly Gadelha Lima da Silva
Presidente do CMAS**

Rua: Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, S/N – Centro Pedra Lavrada-PB
E-mail: acaosocial@pedralavrada.pb.gov.br
Contato: (83) 3375-4235 / 98846-3290



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240311040811
Título	RESOLUÇÃO N° 0002/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2023
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/03/2024 16:11
Data/hora autorização	11/03/2024 16:11
Data de circulação	12/03/2024
Diário Oficial	Edição n° 01874, data 12/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/03/2024 — Edição 01874. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240311040811&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 14:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240311040811**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0002/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/03/2024 16:11 | **Autorização:** 11/03/2024 16:11 | **Circulação:** 12/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01874, 12/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0002/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PCA DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS E IGD DO ANO DE 2023

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240311040811&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 14:20